

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
109 Norte, Avenida NS 15– Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4390/4019 | www.uft.edu.br | contratos@uft.edu.br



## TERMO ADITIVO Nº 58/2021

**CONTRATO Nº. 50/2020**  
**PROCESSO:** 23101.004091/2020-71  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020**

**TERCEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA  
Nº 50/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS E A EMPRESA  
CONSTRUPLAC COM. MAT.  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
EIRELI.**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Reitoria, Quadra 109 Norte Av. NS 15, ALCNO 14, Campus Universitário de Palmas/TO, de um lado a **Fundação Universidade Federal do Tocantins**, instituída pela Lei nº 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.726/0001-04, neste ato representada pelo prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras Lote 05, AP 301 - CEP: 77.001-048 Palmas - TO, portador da Carteira de Identidade nº 17.050.399 - SSP/SP e do CPF nº 513.684.981-91, credenciado por Decreto da Presidência da República, datado de 08/09/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90, sediada na Quadra 812 Sul Alameda 04 QD 05 LT 23, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Leonan Resplandes de Freitas, portador do CPF nº 838.016.771-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23101.004091/2020-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

I - O objeto do presente instrumento é a **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de vigência e execução da contratação de empresa especializada para Construção de Edificação destinada ao Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT no Campus de Palmas**, conforme solicitado pela fiscalização do contrato às fls. 768 e 769 dos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA VIGÊNCIA**

I - O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado do dia **10/08/2021** ao dia **09/10/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

I - A CONTRATADA deverá apresentar documento comprobatório referente à garantia no valor de **R\$ 17.585,17 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)** correspondente a 5% (cinco por cento) do **valor atualizado do contrato**, com **vigência até 07 de janeiro de 2022**, conforme condições previstas no Projeto Básico da Tomada de Preços nº 10/2020

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

I - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Palmas – TO, 10 de agosto de 2021.

EDUARDO JOSE  
CEZARI:04435995  
999

Assinado de forma digital por  
EDUARDO JOSE  
CEZARI:04435995999  
Dados: 2021.08.23 16:31:18  
-03'00'

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO  
CONTRATANTE

CONSTRUPLAC COM. MAT.  
CONSTRUCAO E SERVICOS  
EIREL:08639717000190

Assinado de forma digital por  
CONSTRUPLAC COM. MAT.  
CONSTRUCAO E SERVICOS  
EIREL:08639717000190  
Dados: 2021.08.11 15:11:45 -03'00'

CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF